

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 582/GR, de 5 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Amanda Karine Monteiro	Psicóloga	195	Aprovado
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	197	Aprovado
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	197	Aprovado
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro-Área	207	Aprovado
Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	185	Aprovado
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	176	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DØS REIS

Reitor em Exercício Portaria n. 512/GR/2017